

MOÇÃO DE APLAUSOS

JUSTIFICATIVA

A presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** é uma justa homenagem à José Anselmo Pimenta Lofêgo, médico, músico, pelos anos de dedicação à saúde pública no Município de Linhares. Na década de 1970, iniciou sua trajetória profissional em Linhares, no Hospital Municipal como médico plantonista e no Centro de Saúde como médico e diretor. Em 1977, foi eleito provedor da Fundação que geria o Hospital Municipal. Acumulou por um período as duas funções: de diretor do Centro de Saúde e de provedor do Hospital. No Hospital Municipal colaborou em reformas estruturais que melhoraram a entidade, como a reforma no estatuto; mudança do nome de Hospital Municipal para Hospital Rio Doce; construção de duas caixas d'água gigantes num total de aproximadamente 70 mil litros de água; construção do necrotério; da lavanderia com água quente e da rouparia; da nova copa; das instalações do pré-parto com 4 quartos e um total de 8 leitos; da sala de reunião; do apartamento para médicos plantonistas, dentre outras mudanças. A partir de 1995, mudou-se e iniciou sua carreira empresarial em meio expediente. Trabalhava como médico em Vila Velha no serviço público apenas pela manhã e continuava vindo a Linhares para dar plantão no Hospital Rio Doce. Médico aposentado, o homenageado também dedicou-se durante toda sua vida à música, com algumas pausas, sendo esse seu *hobby* atual: tocar bandolim em pracinhas, calçadões a beira mar, padarias, feiras de rua.





Segue anexo relato pessoal expandido do homenageado.

PROFESSOR ANTÔNIO CESAR MACHADO
VEREADOR – União Brasil



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320032003100320038003A005000

Assinado eletronicamente por **PROFESSOR ANTÔNIO CÉSAR (ANTÔNIO CÉSAR MACHADO DA SILVA)** em **10/10/2025 13:31**

Checksum: **45A846E1167C89F1939336B4703AD162FD26CDEB724D3BC0DD75450CA43A7B05**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320032003100320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.